

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: cinco dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, e entregue presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- d) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Métodos de selecção

7.1 — O método de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será a Avaliação Curricular (AC), e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 10 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (EP)}{2}$$

7.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — 12.º ano de escolaridade ou superior
- b) 9 Valores — 11.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 8 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3.1. do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — mais 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- b) 8 Valores — mais de 5 anos e menos de 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- c) 5 Valores — menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;

7.2.3 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — será atribuída uma pontuação de 1 a 10 valores.

7.2.4 — A classificação final será obtida pela fórmula:

$$50\% \times AC + 50\% \times AEC$$

8 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

9 — Composição do Júri

Presidente: Horácio Alberto Gonçalves Carreira — Subdirector
Vogais efectivos: Marco Hélder Calçada Fernandes — Adjunto
Vitor Manuel Alexandre Almeida e Silva — Assessor
Vogais suplentes: Gisélia Maria de Brito Moreira Duarte Baptista — Adjunta

Maria de Lurdes Gouveia da Silva Gonçalves — Encarregada Operacional

O 1.º vogal substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

11 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres (<http://ae-fornos-algodres.edu.pt>), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes de legislação actualmente em vigor.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Artur Francisco Almeida de Oliveira*.

202859311

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo

Despacho n.º 2348/2010

Maria Isabel Silva Serra, Directora da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo, faz público que, verificando-se as condições previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, sou a designar a professora titular Paula Alexandre de Oliveira Martins Portugal para o exercício das funções de Bibliotecária desta escola, com os direitos e deveres previstos na já referida Portaria, pelo período de 4 anos.

29 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria Isabel da Silva Serra*.
202851876

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Aviso n.º 2510/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca de Proença-a-Nova, a lista de antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento reportada ao dia 31-12-2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no D.R. para reclamação conforme estabelecido no artigo n.º 96.º do citado decreto-lei.

29 de Janeiro de 2010. — A Directora — *Maria João Henriques Pereira*.

202855967

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Bocage

Aviso n.º 2511/2010

Por nomeação da Directora, no dia 01 de Julho de 2009, tomaram posse: como Subdirector, professor do Quadro de Escola Carlos Manuel

dos Santos Bico; como Adjuntos da Directora, os docentes: Rosa Maria Teixeira Duarte, Maria Dulce Duarte Contreras Leão Gomes, Miguel António Gonçalves Ferreira Boullosa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

Data: 9 de Dezembro de 2009. — Nome: *Maria José Cabrita de Sousa Miguel*, cargo: A Directora.

202858648

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 2512/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2009. Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

Data: 29/01/2010. — Nome: *Luís Manuel Martins Mendes*. — Cargo: Director do Agrupamento de Escolas do Cadaval.

202855115

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

Aviso n.º 2513/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

Em 29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Célia Coelho Dias*.

202855512

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Despacho (extracto) n.º 2349/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego na Chefe de Serviços de Administração Escolar, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856306

Despacho (extracto) n.º 2350/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego na Coordenadora do CNO, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Técnicos do CNO desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856088

Despacho (extracto) n.º 2351/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego no Subdirector, a competência para efectuar a avaliação de desempenho da Técnica Superior, Chefe de Serviços de Administração Escolar e dos Assistentes Operacionais desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856355

Agrupamento de Escolas João de Deus

Aviso n.º 2514/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e conforme aviso n.º 667/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de funções públicas a tempo parcial.

Candidatos:

Nome	Classificação Final
1.º Manuela Conceição dos Anjos Lopes Pessoa	4,45
2.º Irina Costa Formiga	4,45
3.º Maria João Pelado Olivença Vieira Pereira	3,45
4.º Mónica Alexandra Silva Fonseca	3,45
5.º Maria Clara Ferreira da Silva	3,45
6.º Maria de Fátima Silva Lapa	3,45
7.º Maria Fernanda Pinheiro	3,45

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Rui Manuel Torrado Valente, em 27 de Janeiro 2010, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola e publicitada na respectiva página electrónica.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, (*Rui Manuel Torrado Valente*).

202857254

Agrupamento de Escolas José Afonso

Aviso n.º 2515/2010

1 — O Agrupamento de Escolas José Afonso (171013) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau I em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

- i) 1 (um) posto de trabalho com duração de quatro horas/dia (Ref. 1);
- ii) 1 (um) posto de trabalho com duração de três horas/dia (Ref. 2).

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas José Afonso, Bairro das Morcoas, 2860-000 Alhos Vedros, Moita.

4 — Duração do Contrato: Início de funções com termo em 26/03/2010.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 € (três euros).

6 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau I;

7 — Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (em caso de igualdade);

8 — Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;
- ii) Dezoito anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas José Afonso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas